



Informação n.º 100/2017

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º
80/2017 – Esclarecimento 03 -
Aditamento 02.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que os dispositivos abaixo estão sendo alterados, na forma da seguinte redação:

(1) Subitem 3.3.2 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital – Botina de Segurança:

Onde está escrito:

Botina de Segurança confeccionada totalmente em Nobuck de alta qualidade, na cor marrom, com curtimento atravessado tratado, 18/20linhas de espessura hidrofugado, cano acolchoado em forro natural, costuras duplas centralizadas, palmilha de montagem costurada junto ao cabedal (sistema Strobel), língua acolchoada e fole externo, cadarço frontal em algodão, ilhós e ganchos, palmilha em espuma antiderrapante e sistema de absorção de impacto “Full Impact”. Similares às marcas: Bracol, Safetline, Fujiwara ou similares.

Leia-se:

*Botina de Segurança confeccionada totalmente em **vaqueta** de alta qualidade, na cor marrom, com curtimento atravessado tratado, 18/20linhas de espessura hidrofugado, cano acolchoado em forro natural, costuras duplas centralizadas, **palmilha antiperfuro (tecido de aramida em camadas de tramas)** de montagem costurada junto ao cabedal (sistema Strobel), língua acolchoada e fole externo, cadarço frontal em algodão, ilhós e ganchos, palmilha em espuma antiderrapante e sistema de absorção de impacto “Full Impact”. Similares às marcas: Bracol, Safetline, Fujiwara ou similares.*

(2) Exclusão do Subitem 3.3.3 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato – Anexo V – do Edital - Palmilha de Aço.

(3) Subitens 3.4.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital - Cintos de Segurança Tipo Paraquedista:

Acrescentado ao final da descrição “**Conjugado ao item 4.2**”, ficando a nova redação como segue:

*Cinto de segurança tipo paraquedista com quatro pontos de ancoragem, confeccionado em fita de material sintético (poliéster), acolchoado na cintura e nas pernas. Possui 3 argolas em “D”, sendo duas localizadas na lateral do cinturão para posicionamento e uma dorsal no centro das costas na altura dos ombros para ancoragem de proteção contra queda. Possui ponto frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e um ponto abdominal para posicionamento e/ou conexão de descensores, ambos confeccionados em fita. Contém 11 fivelas duplas, 2 para ajuste das pernas, 2 para ajuste de cintura, 2 para ajuste dos suspensórios, 2 para ajuste da conexão entre a cintura e as pernas na parte traseira, 1 para vestimenta na cintura e 2 para vestimenta nas pernas, conta ainda com duas alças de porta material. **Conjugado ao item 4.2.***

(4) Subitens 3.4.1 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital - Cintos de Segurança Tipo Paraquedista (tamanho):

Onde está escrito:

P	M	G	GG
3	15	25	5

Leia-se:

1	2
18	30

(5) Subitem 3.7.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato - Anexo V – do Edital :

Onde está escrito:

Bota de Borracha
Bota de borracha na cor preta, cano longo, sem forro, solado antiderrapante, com reforço especial no salto e franque para maior durabilidade. Serve de referência as marcas Sete Léguas ou similar.

Leia-se:

Bota de **PVC**

Calçado de segurança tipo bota, cano alto, confeccionada em PVC, na cor preta, solado injetado em PVC, com desenho antiderrapante, com biqueira e palmilha de aço. Serve de referência a marca Sete Léguas ou similares.

(6) Subitem 3.9.4 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital e Cláusula Terceira da Minuta de Contrato - Anexo V – do Edital :

Onde está escrito:

Luva de Vaqueta (raspa)

Luva em vaqueta de couro c/dorso e punho em lona, punho de 7 cm (divididas em tamanho médio e grande).

Leia-se:

Luva de Vaqueta

Luva de proteção modelo petroleira confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, com reforço interno na palma e tira de reforço interno entre o polegar e indicador. Possuir elástico de ajuste no dorso, punho de 07 cm com acabamento em viés.

Assim, devido às alterações acima expostas, o edital será republicado e a sessão será reagendada, com a abertura das propostas dia **06 de novembro de 2017, às 10 horas** e com a disputa de lances no dia **08 de novembro de 2017, às 10 horas**.

Publique-se pelos meios legais.

Era o que havia a esclarecer.

*Marly de Barros Monteiro,
Pregoeira.*

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/10/2017 10:29:00):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**

Data: **19/10/2017 09:17:02 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **d2-dCw9IQiKlr1kF0RV1Sw@SGA_TEMP** e o CRC **24.6002.5536**.

1/1